

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO		GESTOR	PROGRAMA	ACÇÃO / MODALIDADE REFORMA	OBJETO REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA	Grau de Sigilo #PUBLICO				
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE MARIANO MORO		MUNICÍPIO / UF Mariano Moro/RS		LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA RIO BRANCO, Nº 104, CENTRO, MARIANO MORO/RS		APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA				
DATA BASE Jul-24		DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA						

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA						36.524,89
1.1.			NOVO TELHADO						36.524,89
1.1.1.	Composicao	01	REFORMA DO TELHADO						20.239,27
1.1.1.1.			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	4,50	195,64	BDI 1	235,43	1.059,44
1.1.2.	SINAPI	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	117,88	15,57	BDI 1	18,74	2.209,07
1.1.3.	SINAPI	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	117,88	16,83	BDI 1	20,25	2.387,07
1.1.4.	SINAPI	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	471,50	21,03	BDI 1	25,31	11.933,67
1.1.5.	SINAPI	94219	CUMEIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	23,58	46,89	BDI 1	56,43	1.330,62
1.1.6.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	20,00	54,82	BDI 1	65,97	1.319,40
1.2.			PINTURA DO TELHADO						16.285,62
1.2.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	471,50	2,02	BDI 1	2,43	1.145,75
1.2.2.	Composicao	02	PINTURA TELHAS COM TINTA ACRÍLICA PARA TELHAS (COR TELHA) DUAS DEMÃOS	M2	471,50	26,68	BDI 1	32,11	15.139,87

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Mariano Moro/RS

Local

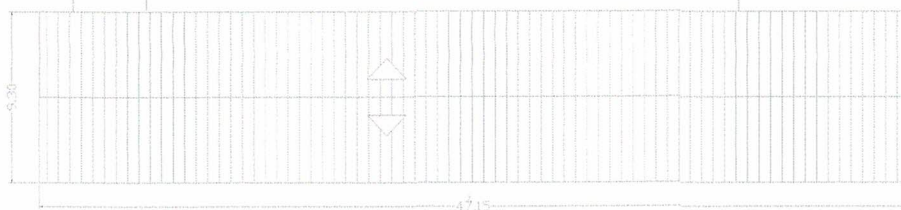
17 de setembro de 2024

Data

Nome: Marta Arnold
Título: Eng.ª Civil
CRECA/RS207211
ART/RRT: 13310479

TELHADO EXISTENTE
DE FIBROCIMENTO

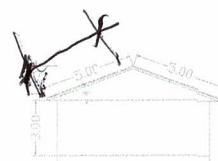
TELHADO EXISTENTE
DE ALUZINC



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:200

LEGENDA

traco do telhado | telha cerâmica francesa
área telhado = 471,50 m²



VISTA A
ESCALA 1:200



CASA DA CULTURA

REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº 104, CENTRO, MARIANO MORO-RS

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MARTA ARNOLD
Eng.º Civil - CREA RS207211

PROJETO ARQUITETÔNICO
REFORMA

02/02

DATA: AGOSTO/2024
DESENHO: MARTA
ESCALA: INDICADA



LOCALIZAÇÃO

REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº 104, CENTRO, MARIANO MORO/RS

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

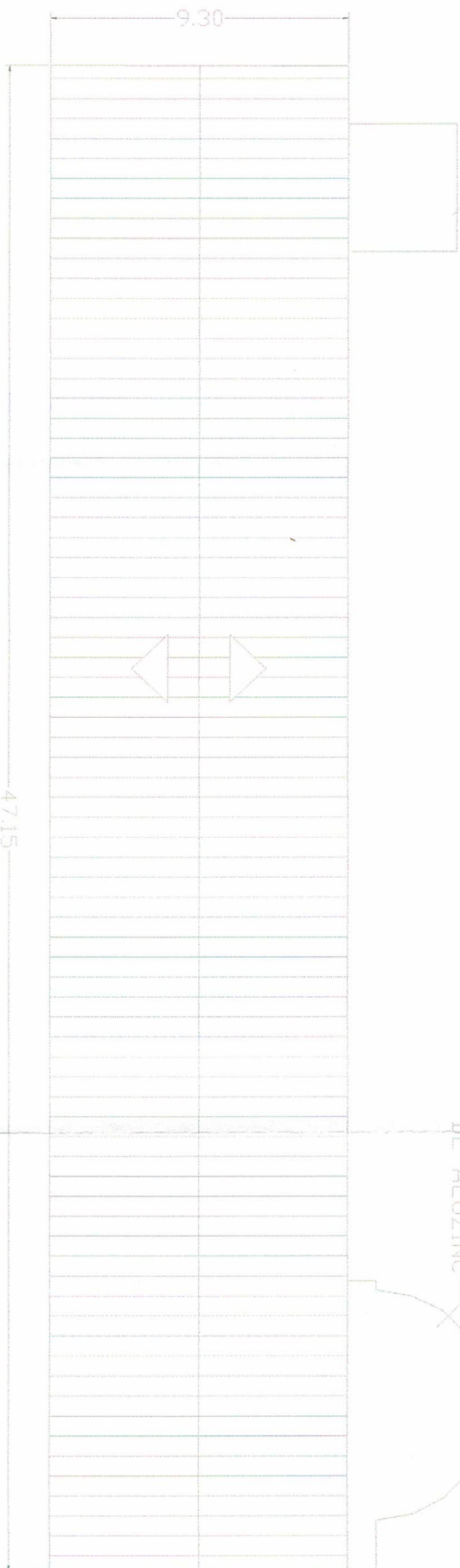
Engº Civil - CREA RS207211

PROJETO ARQUITETÔNICO
REFORMA

01/02

DATA: AGOSTO/2024
DESENHO: MARTA
ESCALA: INDICADA

TELHADO EXISTENTE
DE FIBROCEMENTO



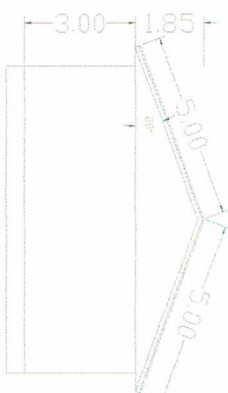
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:200

LEGENDA
troca do telhado | telha cerâmica francesa
área telhado = 471,50 m²

TELHADO EXISTENTE
DE ALUMINIO

VISTA A

VISTA A
ESCALA 1:200



7 de ago. de 2024 14:00:33

CASA DA CULTURA

REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº 104, CENTRO, MARIANO MOROIRS

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Marta Arnold
MARTA ARNOLD
Engª Civil - CREA RS207211

PROJETO ARQUITETÔNICO
REFORMA

02/02

DATA: AGOSTO/2024
DESENHO: MARTA
ESCALA: INDICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO MARIANO MORO/RS

MEMORIAL

OBRA: REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº 104, CENTRO, MARIANO MORO/RS;

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se a reforma e manutenção do telhado da Casa da Cultura do município de Mariano Moro. Tem como principal objetivo orientar a execução dos serviços, prestar esclarecimentos, fornecer dados complementares e prover especificações necessárias à plena execução do objeto pela CONTRATADA.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo aos requisitos presentes nas Especificações e Normas Técnicas Brasileiras. Serão considerados materiais similares os que apresentarem as mesmas características e propriedades dos materiais especificados, cabendo à CONTRATADA apresentar prova realizada por instituição idônea e efetuar rigoroso controle tecnológico dos materiais. Todo o material adquirido deverá ser previamente apresentado à fiscalização para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil, para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido. Cabem à CONTRATADA as despesas decorrentes de tal providência. Os serviços devem ser executados por profissionais capacitados, e ter materiais, equipamentos e ferramentas empregados de primeira qualidade, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras reconhecidas e aprovadas. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção e necessidades do cronograma de execução dos serviços (de acordo com a necessidade da CONTRATANTE), observadas as especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO MARIANO MORO/RS

estabelecidas e Normas Técnicas Brasileiras. A CONTRATADA deverá dar particular atenção ao cumprimento dos procedimentos para proteger as partes móveis dos equipamentos e evitar que ferramentas manuais sejam abandonadas sobre locais de passagens, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente. A fim de proteger.

3. SERVIÇOS INICIAIS

Caberá à CONTRATADA a montagem de qualquer equipamento para realização dos serviços, no caso o mais adequado para a execução dos serviços, sendo obrigatória a instalação de telas de proteção e bandejas quando necessário. Os equipamentos deverão garantir total segurança aos funcionários que farão uso dos mesmos e aos usuários que circulem pelo local, preservando também os bens materiais existentes. A CONTRATADA deverá executar as instalações necessárias à administração da obra.

Ao início dos serviços, a CONTRATADA deverá instalar uma placa de obra, em chapa de aço galvanizado, para identificação da obra em execução. O modelo e informações contidas serão fornecidos pela Fiscalização, e deverá estar de acordo com o Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência (SECOM).

4. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS E RIPAS

Serão revisados todos os caibros e ripas, sendo feita a substituição dos caibros danificados, com reaproveitando e recolocação estimada de 50% do total de caibros. Todo o material não aproveitado deverá ser disposto em bota-fora.

A estrutura de caibros deve ser executada com madeira de lei seca, maçaranduba, de primeira qualidade com travamentos suficientes para manter a estrutura rígida e esta deverá possuir pontos de ancoragem chumbada na estrutura de concreto ou alvenaria, quando necessário. A estrutura deve ficar alinhada e em nenhuma hipótese será aceita madeiramento empenado formando deflexões no telhado, como também não serão aceitas peças com rachaduras ou nódulos que prejudiquem a estrutura do telhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO MARIANO MORO/RS

A colocação das ripas, dimensão 1,5 x 5cm, aparelhado. A fixação das ripas na estrutura deve ser executada com madeira de lei seca, massaranduba, de primeira qualidade. A estrutura deve ficar alinhada e em nenhuma hipótese será aceita madeiramento empenado formando deflexões no telhado, como também não serão aceitas peças com rachaduras ou nódulos que prejudiquem a estrutura do telhado. O ripamento será executado em etapas, em conjunto com a colocação das telhas. As atividades deverão atender as exigências de segurança.

7. RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS

Para a retirada das telhas a serem substituídas, só será permitida a operação de substituição da cobertura em etapas, evitando-se imprevistos, principalmente chuvas repentinas que podem ocasionar transtornos ao funcionamento da unidade e suas instalações como um todo. Não será permitida a paralisação dos trabalhos diários, antes da conclusão do serviço de reposição completa do trecho iniciado, sendo obrigatório também, a conclusão no mesmo dia, do retelhamento, sob pena da empresa responsável, responder por todo e qualquer dano proveniente de eventual alagamento, ou danificação provocada por chuva, vendaval ou outra intempérie qualquer. As telhas danificadas substituídas serão telhas francesas, do mesmo modelo existente no local.

As cumeeiras deverão ser emboçadas com o uso de cordão de argamassa traço 1:3 (cimento e areia), com a garantia de alinhamento e vedação a que se destinam, sendo feita a reforma das partes danificadas, considerado 50% do comprimento total. Os rufos serão em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, sendo substituídos os danificados.

8. LAVAGEM E PINTURA DO TELHADO

As telhas e rufos devem ser lavados, para tanto deverá ser executado o hidrojateamento com água potável sob pressão nas superfícies externas dos prédios para remoção de pó e demais partículas acumuladas no local. Todo processo deverá ser acompanhado para que a água fique reclusa a área isolada, sem risco de molhar os transeuntes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO MARIANO MORO/RS

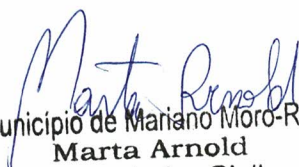
Todo o telhado será pintado, uniformizando assim o aspecto deste. Deverá ser utilizada resina acrílica premium, na cor telha para a pintura. Deverão ser aplicadas 2 demãos para assegurar a perfeita cobertura das superfícies que serão pintadas.

10. SERVIÇOS FINAIS

Ao final da execução dos serviços, todos os materiais e equipamentos da obra deverão ser removidos, e será procedida a limpeza do local.

Os resíduos e entulhos de obra deverão ser transportados e receber correto descarte, considerando a sustentabilidade ambiental, e respeitando as Normas de Sustentabilidade na Construção Civil. Os serviços serão considerados concluídos após a verificação da perfeita execução dos mesmos e aprovação pela fiscalização técnica da obra.

Mariano Moro, 05 de setembro de 2024.


Município de Mariano Moro-RS
Marta Arnold
Engenheira Civil
CREA-RS 207211



Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS207211 Profissional: MARTA ARNOLD
RNP: 2213898650 Título: Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA

E-mail: marta-arnold@hotmail.com

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
Endereço: RUA MIGUEL DETONI 201
Cidade: MARIANO MORO

Telefone: 54 3524.1188
Bairro: CENTRO

E-mail:
CPF/CNPJ: 87613386000195
CEP: 99790000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
Endereço da Obra/Serviço: Rua RIO BRANCO 104
Cidade: MARIANO MORO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Data Início: 22/07/2024 Prev.Fim: 30/11/2024

Bairro: CENTRO

Valor Contrato(R\$):

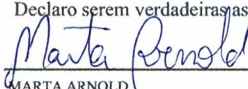
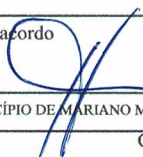
CPF/CNPJ: 87613386000195
CEP: 99790000 UF: RS

Honorários(R\$):

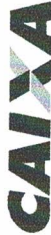
Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Reforma	471,50	M²
Orçamento	Reforma	471,50	M²
Fiscalização	Reforma	471,50	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 12/09/2024

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	 MARTA ARNOLD	 MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO		GESTOR		PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO				
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO		REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA						
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO		Mariano Moro/RS		RUA RIO BRANCO, Nº 104, CENTRO, MARIANO MORO/RS		REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA						
DATA BASE		DESON.		LOCALIDADE DO SINAPI		DESCRIÇÃO DO LOTE		APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
jul-24		Não		Porto Alegre / RS		REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA		REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA				
								BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
								20,34%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1			NOVO TELHADO						36.524,89
1.1.			REFORMA DO TELHADO						36.524,89
1.1.1.	Composicao	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	4,50	195,64	BDI 1	-	20.239,27
1.1.2.	SINAPI	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	117,88	15,57	BDI 1	235,43	1.059,44
1.1.3.	SINAPI	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	117,88	16,83	BDI 1	18,74	2.209,07
1.1.4.	SINAPI	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	471,50	21,03	BDI 1	20,25	2.387,07
1.1.5.	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	23,58	46,89	BDI 1	25,31	11.933,67
1.1.6.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	20,00	54,82	BDI 1	56,43	1.330,62
1.2.			PINTURA DO TELHADO						1.319,40
1.2.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	471,50	2,02	BDI 1	65,97	16.285,62
1.2.2.	Composicao	02	PINTURA TELHAS COM TINTA ACRÍLICA PARA TELHAS (COR TELHA) DUAS DEMÃOIS	M2	471,50	26,68	BDI 1	2,43	1.145,75
								32,11	15.139,87

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

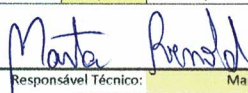
Mariano Moro/RS
Local
17 de setembro de 2024
Data

Marta Parodi
Nome: Maria Arnold
Título: Eng.ª Civil
CREA/CAU RS207211
ART/RRT: 13310479

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composicao	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2		188,51	196,18
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	4,32	4,32
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,99	6,99
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	0,347	250,00	250,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	14,24	14,24
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,77	26,69
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	20,08	22,40
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	399,09	410,66
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
Composicao	02	PINTURA TELHAS COM TINTA ACRÍLICA PARA TELHAS (COR TELHA) DUAS DEMÃOS	M2		25,45	26,68
SINAPI-I	7350	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	L	0,3	49,22	49,22
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	25,62	28,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	20,08	22,40

02/09/2024
Data


 Responsável Técnico: Marta Arnold
 CREA/CAU: RS 207211

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR
0

PROPONENTE / TOMADOR
MUNICIPIO DE MARIANO MORO

OBJETO

REFORMA DO TELhado DA CASA DA CULTURA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO
Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

100,00%

2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,30%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Mariano Moro/RS
Local

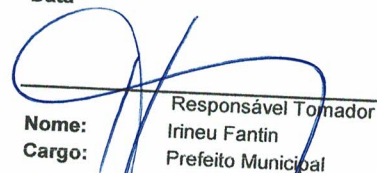


Responsável Técnico

Nome: Marta Arnold
Título: Eng.ª Civil
CREA/CAU: RS207211
ART/RRT: 13310479

quinta-feira, 5 de setembro de 2024

Data


Responsável Tomador
Nome: Irineu Fantin
Cargo: Prefeito Municipal

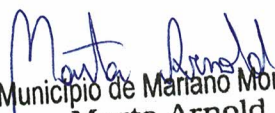


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO MARIANO MORO/RS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

OBRA: REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feridos	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%


 Município de Mariano Moro-RS
 Marta Arnold
 Engenheira Civil
 CREA-RS 207211